

ARTE



FERRAZ ABRE EXPOSIÇÃO “PRIMAVERA” NA PREFEITURA

A partir de hoje, 17 de setembro, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos está apresentando a exposição “Primavera - Bem Estar”, que ficará no local até o dia 17 de outubro. As obras podem ser apreciadas de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

A exposição engloba seis obras decorativas da empreendedora, publicitária, designer e terapeuta ferrazense, Neuza Almeida, e cinco quadros de óleo sobre tela da artista plástica, Dirce Batista.

De acordo com o secretário de Cultura de Ferraz, Élio Tona-

lezi, a ideia de expor as obras veio com a chegada da Primavera, que será homenageada com as peças que têm as flores como tema.

Ainda segundo o titular da Cultura ferrazense, disponibilizar as obras no Palácio da Uva Itália abre as portas para o acesso à

cultura como um todo. “O munícipe vem até a Prefeitura para resolver alguma pendência nas repartições públicas, e de forma fácil e prática pode desfrutar alguns minutos da arte, o que já abre caminho para que ele procure mais sobre. Dessa forma, levamos a arte e a

cultura para os moradores de maneira simples e linda, assim como quer o prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta”, disse Tonalezi.

A Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos está localizada na Rua Pedro Foschini, 200, na Vila Romanópolis.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Processo:11445/2018, Elias Abissamra, Classificação do Imovel: 2006002100. Local Fiscalizado:Rua Quinze de Novembro, 93 - Vila Romanópolis / Ferraz de Vasconcelos-SP, **FATO OCORRIDO:** Anuncio Publicitário instalado em desacordo com a Lei 2889/2009. Informo que em 20 de Setembro de 2018, foi emitido pela **Fiscalização de Postura o Auto de Notificação nº 20938**. O notificado tem o prazo de **05** (cinco) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei **2889/2009**.

CH-FI/FM	MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS										CORRIGIDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PREFEITURA MUNICIPAL											
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
RREO - ANEXO II (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)											
Em reais											
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO					
		(a)		(b)		(c)=(a - b)					
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00		0,00		0,00					
Receita de Alienação de Bens Móveis		0,00		0,00		0,00					
Receita de Alienação de Bens Imóveis		0,00		0,00		0,00					
DESPESAS		DESPESA ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESP. RECEITAS EM RESTOS A PAGAR	
		(d)		(e)		(f)		(g)		(h)=(d-e-f-g)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesa de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Investimentos		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Inversões Financeiras		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização da Dívida		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCÍCIO 2017		EXERCÍCIO 2018		SALDO ATUAL					
		(j)		(j)=(b - (IIe + IIg))		(k)=(III - IIj)					
VALOR (III)		0,00		0,00		0,00					
CORRIGIDA 2018-5.0											
NOTAS:											
(*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS:

- PORTARIA Nº. 33.422, de 20 de agosto de 2018.
"Concede função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 309, de 7 de março de 2016, que especifica."
(Ana Lucia Duraut Pudell)
- PORTARIA Nº. 33.423, de 20 de agosto de 2018.
"Concede gratificação especial de gerenciamento que especifica."
(Ivete Alexandre Matos Chagas)
- PORTARIA Nº. 33.489, de 6 de setembro de 2018.
"Determina Instauração de Sindicância."
- PORTARIA Nº. 33.490, de 6 de setembro de 2018.
"Determina Instauração de Sindicância."
- PORTARIA Nº. 33.491, de 6 de setembro de 2018.
"Determina Instauração de Sindicância."
- PORTARIA Nº. 33.492, de 6 de setembro de 2018.
"Determina Instauração de Sindicância."
- PORTARIA Nº. 33.493, de 6 de setembro de 2018.
"Determina Instauração de Sindicância."
- PORTARIA Nº. 33.494, de 6 de setembro de 2018.
"Determina Instauração de Sindicância."
- PORTARIA Nº. 33.495, de 6 de setembro de 2018.
"Determina Instauração de nova Sindicância, que especifica."
- PORTARIA Nº. 33.496, de 6 de setembro de 2018.
"Concede função gratificada, que especifica."
(João Carlos Miranda Martins)
- PORTARIA Nº. 33.497, de 6 de setembro de 2018.
"Cessa função gratificada concedida através da Portaria nº 26.792, de 24 de outubro de 2014."
(Pêrsio Guimarães Junior)
- PORTARIA Nº. 33.498, de 6 de setembro de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Márcia de Fátima Campos)
- PORTARIA Nº. 33.499, de 6 de setembro de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Tatiane Martins da Costa)
- PORTARIA Nº. 33.500, de 6 de setembro de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Ana Paula Sabino)

- PORTARIA Nº. 33.501, de 6 de setembro de 2018.
"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade."
(Simone Aparecida Camilo)
- PORTARIA Nº. 33.502, de 6 de setembro de 2018.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Nilcinha Ferreira Silva de Oliveira)
- PORTARIA Nº. 33.503, de 6 de setembro de 2018.
"Concede licença para tratar de interesse particular."
(IVALDO ISAO UENO)
- PORTARIA Nº. 33.504, de 10 de setembro de 2018.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
(Denise Santos da Silva Ninck)
- PORTARIA Nº. 33.505, de 10 de setembro de 2018.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
(Márcia Zeneúlia de Araújo Matos)
- PORTARIA Nº. 33.506, de 10 de setembro de 2018.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
(Sueli Aparecida da Silva Ferreira)
- PORTARIA Nº. 33.507, de 10 de setembro de 2018.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho, a pedido."
(Ruth Irene Borches de Herrera)
- PORTARIA Nº. 33.509, de 10 de setembro de 2018.
"Dispõe sobre rescisão a pedido, para efeito de aposentadoria."
(Adilson Ferri)
- PORTARIA Nº. 33.510, de 10 de setembro de 2018.
"Concede Licença paternidade."
(Sadrache Diogo Ramos Coutinho Costa)
- PORTARIA Nº. 33.511, de 10 de setembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Francisco Cláudio Rodrigues)
- PORTARIA Nº. 33.512, de 10 de setembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Marcelo Senne Velloni)
- PORTARIA Nº. 33.513, de 10 de setembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Cezar Luiz da Costa Xavier)
- PORTARIA Nº. 33.514, de 10 de setembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(David Andrew Oliveira dos Santos)
- PORTARIA Nº. 33.515, de 10 de setembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Leila Gomes dos Santos)
- PORTARIA Nº. 33.516, de 10 de setembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Secretaria de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de
17/10/2005 e regulamentado pelo
decreto n. 5.894 de 16/02/2017

**Unidade fiscal
do município
2018
FM R\$ 96,94**

(Maria Aparecida Gonçalves Francisco)

PORTARIA Nº. 33.517, de 10 de setembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Lucilia Lucas dos Santos Almeida)

PORTARIA Nº. 33.518, de 10 de setembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Tatiana Ribeiro Marques)

PORTARIA Nº. 33.519, de 10 de setembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Elaine Cristina Bezerra Silva Cunha)

PORTARIA Nº. 33.520, de 10 de setembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Maria Domingas Vitorino dos Santos)

PORTARIA Nº. 33.521, de 10 de setembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Tereza de Fatima Pinheiro Barbosa)

PORTARIA Nº. 33.522, de 10 de setembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Mirian Neles Correa)

PORTARIA Nº. 33.523, de 10 de setembro de 2018.
"Concede licença-prêmio em gozo."
(Ana Cristina Dias Accarini)

PORTARIA Nº. 33.524, de 11 de setembro de 2018.
"Declara vacância de cargo público que especifica."
(Amanda Magalhães Correa)

PORTARIA Nº. 33.525, de 11 de setembro de 2018.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido."
(Caroline Claudia da Silva Galdino)

Ferraz de Vasconcelos, 18 de setembro de 2018.
Secretaria de Administração - Divisão de Expediente e Documentação

DATA PREVISTA QUE COMEÇARA AS EXUMAÇÕES SERÁ A PARTIR
DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2018 .

SEGUER ABAIXO AS QUADRAS E SEPULTURAS QUE SERÃO EXUMADAS.

QUADRA :23

S:02 = FRANCISCO BENEDITO DA SILVA

S:03 = MARIA IRU DE SENA

S:04 = VALDOMIRO SANTANA COSTA

S:05 = JOSIAS DO NASCIMENTO

S:07 = FELIPE WILLIAN BRAZÃO DE SOUZA

S:09 = SEBASTIÃO FERREIRA LIMA

S:10 = MARIA NATALIA MANAÇAS

S:11 = EDITH TEIXEIRA DA SILVA

S:12 = OSVALDO DE CAMPOS JUNIOR

S:16 = ALESSANDRO RODRIGUES MARQUES

S:17 = FRANCISCO ROBERTO DE ALMEIDA

S:18 = OLANDA GOULO

S:20 = DILMIRA PEREIRA DA SILVA

S:24 = SERGIO DA SILVA BOTELHO

S:25 = JOSELITA BENEVIDES COELHO

S:29 = NEUZA BRIGIDA DA COSTA

S:31 = PEDRO BOTECHA

S:32 = SERAFIM DOS SANJOS PINTO

S:33 = GERALDO FERREIRA DE AQUINO

S:41 = JOSÉ VITORINO A SILVA

S:44 = ANTONIO MARCONDES DE PAULA

S:47 = MANOEL AILTON COSTA DE MATOS

S:49 = MARIA CRISTINA TOLEDO SAMPAIO

S:50 = JOSÉ EMILIANO DA SILVA

S:52 = MANOEL FRANCISCO DA SILVA

S:53 = JOÃO ERREIRA DO NASCIMENTO

S:54 = ANTONIA RODRIGUES CARNEIRO

S:55 = JOANA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA

S:57 = MARIA DE BARROS

S:59 = JOVELINA MARTINS DE PAULA

S:62 = MAURICEIA MARIA MARTINS

S:63 = MANOEL DO CARMO CARDOSO OLIVEIRA

S:64 = MARIA TEREZA DA SILVA

S:65 = JOSÉ RODRIGUES NOVAES

S:68 = GERALDO PINHEIRO DA SILVA

S:69 = MAYSIA DE OLIVEIRA BARAVIOS

S:71 = ELPEMON VARGAS

S:72 = COSME CAETANO DE JESUS

S:73 = SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA

S:75 = ELIZABETH BEATRIZ DA SILVA

S:78 = JOÃO HENRY PRIBUR

S:79 = ISABEL SEVINO DA SILVA

S:80 = VAZIA

S:82 = NEIDE NASCIMENTO

S:83 = ROSIMEIRE MATOS CAMPOS

S:84 = DALCI MARIA DA SILVA

S:86 = DEMERVAL ABEL DOS SANTOS

S:88 = GERALDO OLIVEIRA DA SILVA

S:90 = GENESIA FERREIRA DA SILVA SOUZA

S:92 = ADELAIDE SILVEIRA GOMES

S:94 = ANTONIO DE JESUS SOBRINHO

S:96 = IVA GOTARI

S:97 = JAMES SANTOS DE ALMEIDA

S:98 = ANTONIO CARLOS LEANDRO

S:99 = MANOEL MIRANDA

S:100 = JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA

S:102 = RAIMUNDO CARNEIRO SOBRINHO

S:103 = FRANCISCA GRAÇAS DA SILVA

S:104 = JOSÉ ISAIAS DA SILVA

S:105 = CLEIDINALDO DE OLIVEIRA LINS

S:106 = FRORISNESI NOGUEIRA DA COSTA

QUADRA Nº 24

S:04 = MARIA JUDITE

S:08 = ORLANDO ANTONIO VIEIRA

S:14 = JOSÉ BENEDITO HENRIQUE DA SILVA

S:15 = CELINA VIEIRA DE AZEVEDO

S:18 = MARCELINO PEREIRA MAIA

S:23 = MARIO VIEIRA

S:27 = IVONE PAULINA DA SILVA

S:28 = ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

S:30 = LUIZ GONÇALVES NETO

S:32 = OSVALDO PINTO DE SOUSA

S:35 = JULIO DE MATOS SOBRINHO

S:38 = JOANA DE OLIVEIRA

S:42 = REGINALDO DOS SANTOS

S:44 = JOEL GONÇALVES DOS SANTOS

S:47 = ANTONIO PAULO VIANA RODRIGUES

S:49 = DIRCE BERALDI PIZA

S:52 = BENEDITO PEREIRA

S:57 = VALDECI DA SILVA

S:61 = ANTONIO CARLOS DE LIMA

S:64 = PAULO PEDRO ONORIO

S:65 = ADEMIR DE SOUZA

S:66 = RUBERVAL ESTIVAN DOS SANTOS

S:68 = JOÃO EUSTODIO MOREIRA

S:69 = SANDRA REGINA DA ROCHA

S:70 = MARIVALDA MEDRADO PEREIRA

S:71 = DESCONHECIDO

S:72 = ANTONIO ALVES DE CARVALHO

S:74 = CICERO TEODORO LOURENÇO

S:75 = WERVERSON CESAR MENESES MOURA

S:76 = JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS

S:78 = HONORATO AMÉRICO PEREIRA

S:81 = JOSEFA FERREIRA DA SILVA

S:82 = RAIMUNDA DUTRA EPIFANO

S:84 = WILSON BUENO DE OLIVEIRA

S:87 = MARIA LUIZA GONÇALVES DIAS

S:88 = VALMIR DA SILVA

S:91 = PAULO ROCHA DE SOUZA

S:94 = APOTONIO FRANCISCO DE LIMA

S:95 = JOAQUIM MARIANO

S:97 = LURDES ROBERTO DOS SANTOS

S:102 = VANILDA FERREIRA DA SILVA

S:104 = MARIA JOSÉ FELICIANO

S:105 = ANTONIO GALVÃO MARCOS

S:106 = NILDA DE OLIVEIRA MACHADO

S:109 = GERMANA FERREIRA DA SILVA

S:112 = SERGIO MORENO RAMELO

S:113 = CARLOS FILIPE MACHADO SILVA

S:114 = JOSÉ RODRIGUES NETO

S:21 = RESTOS MORTAIS (MEMBROS)

QUADRA Nº 25

S:03 = ANA LIMA DA SILVA

S:06 = ANAY CRUZ

S:08 = CAIQUE ALEXANDRE DA SILVA SANTOS

S:11 = SALVADOR DOS SANTOS

S:12 = CARMELINO CARDOSO SIQUEIRA

S:13 = RENAN LUCIANO DA SILVA

S:14 = OSVALDO DOS SANTOS

S:15 = JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

S:17 = ROSIWILSON HEITOR

S:21 = SENHORINHA DE JESUS OLIVEIRA

S:22 = CLAUDIO NEBIAS ESPANHA

S:24 = JOÃO DOS REIS

S:25 = GLAUCO VIEIRA

S:68 = SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA

S:77 = IDALINA FONSECA MAGY

NOTAS:

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE PERRAZ DE VASCONCELOS	CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
	DENOMINATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO/2018 - 2o. QUADRIMESTRE	
	ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
		VALOR REALIZADO
	OPERACOES DE CREDITO	No Quadrimestre de Referência Até Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		0,00 0,00
Interna		0,00 0,00
Externa		0,00 0,00
Contratual		263.456,05 263.456,05
Interna		263.456,05 263.456,05
Empréstimos		0,00 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, artigo 2º, parágrafo 1)		263.456,05 263.456,05
Operações de Crédito previstas no artigo 7 parágrafo 3 RGFn.43/2001 1. (I)		0,00 0,00
Externa		0,00 0,00
Empréstimos		0,00 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		0,00 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, artigo 2º, parágrafo 1)		0,00 0,00
Operações de Crédito previstas no artigo 7 parágrafo 3 RGFn.43/2001 1. (II)		0,00 0,00
TOTAL (III)		263.456,05 263.456,05
	APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor % Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		319.335.846,68
OPERACOES VEDADAS (V)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) -(IIIa+V-Ia-IIa)		263.456,05 0,08
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL P/ OPER. CREDITO INTERNAS E EXTERNAS		51.093.735,46 16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)		45.984.361,92 14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORÇAMENTARIA		0,00 0,00
LIMITE DEF. POR RES. SENADO FEDERAL P/OPER. CREDITO POR ANTECIPACAO DA REC. ORÇAMENTARIA		22.353.509,26 7,00
		VALOR REALIZADO
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA		No Quadrimestre de Referência Até Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas		0,00 0,00
Tributos		0,00 0,00
Contribuições Previdenciárias		0,00 0,00
FGTS		0,00 0,00
Operações de reestruturação e recomposições do principal de dívidas		0,00 0,00
Velhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal		0,00 0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		0,00 0,00

CN-SIFPM		CONAM	
MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2018 - 2o. QUADRIMESTRE			
ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00	
CONAM-RGF4-2018-1.3			
Notas:			
(1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuals/mip, essas operacoes poden ser contratadas mesmo que nao haja margens disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS										CONAM			
		RELATORIO ANUALIZADO DA RECEITA ORÇAMENTARIA													
		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVISIONAIS DO ANEXO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES													
		DOCUMENTO DA ADMINISTRACAO LOCAL													
PERÍODO DE REFERENCIA: JANEIRO A AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO															
R\$ Mil															
PLANO PREVISIONAL															
RECEITAS PREVISIONAIS - RPPS		PREVISAO INICIAL		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS									
						Até o Bimestre/ 2018						Até o Bimestre/ 2017			
RECEITAS CORRENTES (I)															
Receitas Previsão para Amortização de Déficit Atuarial															
Até 2018 (II)															
RECEITAS DE CAPITAL (III)															
TOTAL DAS RECEITAS PREVISIONAIS-RPPS (IV)=(I+II+III)															
DESPESAS PREVISIONAIS - RPPS		DESPESA INICIAL		DESPESA ATUALIZADA		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		RECEITAS EM RENTAS A LONGO PRAZO					
						Até o Bimestre 2018		Até o Bimestre 2017		Até o Bimestre 2018		Até o Bimestre 2017			
ADMINISTRACAO (I)										R\$		R\$			
PREVIDENCIA (II)															
TOTAL DAS DESPESAS PREVISIONAIS-RPPS (VII)=(I+II)															
RESULTADO PREVISIONAL (VIII)=(IV - VII)															
RECEITAS RPPS ARRECADEADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES															
Valor:															
RECEITAS ORÇAMENTARIAS DO RPPS															
Valor:															
ADPOSTO DE RECRESSO PARA O PLANO PREVISIONAL DO RPPS															
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Regime Geral												RECEITAS REALIZADAS			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos															
Outras Aportas para o RPPS															
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro															
RPPS E DESPESAS DO RPPS												PERÍODO DE REFERENCIA			
												2018		2017	
Instituições e Aplicações de Renda															
Despesas e Aplicações															
Outras Receitas e Despesas															

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS ORÇAMENTARIAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVISIONAIS DO ANEXO DEPENDENTE DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DOCUMENTO DA ADMINISTRACAO LOCAL Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2018 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						CONAM	
RPPS - Anexo A (LRF, ART. 53, inciso II)								Em R\$ mil	
PLANO PREVISIONAL		SECRETARIA REALIZADAS							
RECEITAS PREVISIONAIS - RPPS		PREVISAO INICIAL		PREVISAO ATUALIZADA		Até o Bimestre/ 2018		Até o Bimestre/ 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)									
RECEITAS DE CAPITAL (II)									
TOTAL DAS RECEITAS PREVISIONAIS-RPPS (VI)=(I+II)									
DESPESAS PREVISIONAIS - RPPS		DESPESA INICIAL		DESPESA ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2018		Até o Bimestre 2017		Até o Bimestre 2018	
ADMINISTRACAO (I)									
PREVIDENCIA (II)									
TOTAL DAS DESPESAS PREVISIONAIS-RPPS (VII)=(I+II)									
RESULTADO PREVISIONAL (VIII)=(VI)- (VII)									
ADPOSTO DE RECRESSO PARA O PLANO PREVISIONAL DO RPPS									
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras									
Recursos para Fomento de Investimentos									
ADPOSTO REALIZADAS									
NOTES-CN-SIFPM - Sistema Integrado de Fomento Publico Municipal, Unidade Responsavel: CONTABILIDADE, Data da emissao: 16/08/2018 e hora de emissao: 11:05									
(*) Valores sao informados considerando que na Lei Orçamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial 276/2011 e alteracoes posteriores.									
Notas:									
1. Como a Portaria RPPS 764/2011 determina que os recursos provenientes dessas aportas devem permanecer aplicados, no minimo, por 6 (seis) meses, essa exigencia não deve ser cumprida o total das receitas e despesas do periodo de aplicacao.									
2. O resultado previsional para o ano, apresentado por meio de estimativa entre periodos de aplicacao e o periodo de aplicacao e a despesa empenhada e a despesa liquidada e as despesas liquidadas.									
3. Quando o exercicio, anterior ao despesa liquidada não consideramos o exercicio. O controle do ultimo bimestre, foi discriminado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor deve ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Despesas em Execução e Pagas em Exercícios Anteriores", sendo assim, para melhor compreensão, as despesas para fins de controle, serão agrupadas em:									
a) Despesas liquidadas (recursos) são aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 61 da Lei 4.102/04;									
b) Despesas empenhadas são as despesas, inscritas no Bimestre e Pagas em Exercícios Anteriores, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do artigo 61, inciso II da Lei 4.102/04.									
- Unidade(s) em aplicacao(s) RPPS refere-se ao periodo selecionado.									
Unidade: 02 CONAMA MUNICIPAL									
ano aplicacao(s) DML da(s) Unidade(s): 01-03-05-06-07-08									

AUTO DE INFRAÇÃO, IMPOSIÇÃO DE MULTA E INTERDIÇÃO –
Processo:12139/2018, Antonio José dos Santos, CPF: 881.451.078-49. Local
Fiscalizado:Rua Maria Justina Maciel,45 - Jardim Santa Izabel / Ferraz de
Vasconcelos-SP, FATO OCORRIDO: Não atendeu à notificação nº 20933 e não apresentou alvará de licença de funcionamento. Informo que em 18 de Setembro de 2018, foi emitido pela **Fiscalização de Postura o Auto de Infração, Imposição de Multa e Interdição nº 20936**. O notificado tem o prazo de **Imediato** para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na **Lei 1.408/1983 art. 8º e 9º** e **Decreto 4898/2006**.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA– Processo:13537/2017, **Novo Hotel Ferraz LTDA-ME**, CNPJ:09.248.377/0001-39 . **Local Fiscalizado**: Rua Godofredo Osorio Novaes, 118 - Vila Central / Ferraz de Vasconcelos-SP, **FATO OCORRIDO**:Não atendeu as notificações anteriores nº 20957,20967 e 20983 e não regularizou a empresa. Informo que em 02 de Março de 2018, foi emitido pela **Fiscalização de Postura o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 20901**. O notificado tem o prazo de **Imediato** para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei 1.408/83 art. 8º e 9º e Decreto 4.898/2006.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Processo:13043/2018, **Sebastião Forato**, CPF: 069.412.148-72 . **Local Fiscalizado**: Rua Raul Brandão s/n Cambiri / Ferraz de Vasconcelos-SP, **FATO OCORRIDO**: Efetuar a retirada dos resíduos sólidos diversos descartados diretamente sobre o solo em área de roteção dos Mananciais e recuperar a área degradada. Informo que em 23 de Agosto de 2018, foi emitido pela **Guarda Civil Municipal o Auto de Notificação nº 465**. O notificado tem o prazo de **10** (dez) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal 2899/2009 art. 109 e Decreto Municipal 5198/2009 combinado com Lei Federal 9605/98.

AUTO DE APREENSÃO, INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MUTA – Processo:9030/2018, **Getúlio da Silva Ribas**, CPF: 111.990.178-25 . **Local Fiscalizado**: Av. Luiz Antonio de Paiva, frente ao nº241 - Vila Jamil / Ferraz de Vasconcelos-SP, **FATO OCORRIDO**: Efetuou a poda de uma árvore frutífera e descartou em área de propriedade particular e de preservação dos mananciais sem autorização da Municipalidade. Informo que em 05 de Junho de 2018, foi emitido pela **Guarda Civil Municipal o Auto de Apreensão, Infração e Imposição de Multa nº 259**. O notificado tem o prazo de **15** (quinze) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Municipal 2899/2009 art. 131 e Decreto Municipal 5198/2009 art 10 itens I,II e III art. 17 paragrafo único.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MUTA – Processo:12223/2018, **Rafael Bruno dos Santos**, CPF: 408.914.088-94. **Local Fiscalizado**: Av. Dom Pedro II, 204 / Ferraz de Vasconcelos-SP, **FATO OCORRIDO**: Local com som acima do permitindo sem nenhuma autorização da Municipalidade. Informo que em 04 de Agosto de 2018, foi emitido pela **Guarda Civil Municipal o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 28**. O notificado tem o prazo de **10** (dez) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei 3.240/15 art. 60.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – Processo:11633/2018, Ind. e Comercio de Prod. Alimenticia Mania de Sorvete, CNPJ: 67.067.835/0001-30. Local Fiscalizado: Rua Masato Sakai, 508 - Jardim São Miguel / Ferraz de Vasconcelos-SP, **FATO OCORRIDO:** Não apresentou alvara de licença de funcionamento vigente Via Rápida Empresas e não atendeu a notificação nº20929. Informo que em 18 de Setembro de 2018, foi emitido pela **Fiscalização de Postura o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 20934**. O notificado tem o prazo **Imediato** para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei **1408/1983** art. 8º e 9º e Decreto **4898/2006**.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Processo:8833/2018, Nambel Ind. De Cond. Eletrica LTDA, CNPJ: 62.985.767/0002-55. Local Fiscalizado: Rua Caetano Rubio, 85 - Tanquinho / Ferraz de Vasconcelos-SP, **FATO OCORRIDO:** Promover atualização cadastral e regularizar alvará de licença de funcionamento V.R.E. Informo que em 14 de Junho de 2018, foi emitido pela **Fiscalização de Postura o Auto de Notificação nº 20919**. O notificado tem o prazo **10** (dez) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei Complementar **320/2017** art. **294** ao **301** e Lei **1408/83** art. **8º** e **9º**.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Processo:16985/2017, Assembleia de Deus , Classificação do Imóvel: 13.0036.0010.000. Local Fiscalizado:Rua João Marques, 292 - Jardim Freire / Ferraz de Vasconcelos-SP, **FATO OCORRIDO:** Apresentar alvará e licença de funcionamento. Informo que em 04 de Julho de 2018, foi emitido pela **Fiscalização de Postura o Auto de Notificação nº 22874**. O notificado tem o prazo de **10** (dez) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei **320/17** Art. **294** ao **316**.

MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS													CONSIDERAR
RELATÓRIO RESUMIDO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS PLANO E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2017 A AGOSTO/2018													R\$ 1,00
RUBRICACÃO													
RUBRICACÃO		0001/17	0002/17	0003/17	0004/17	0005/17	0006/17	0007/17	0008/17	0009/17	0010/17	0011/17	0012/17
RECEITAS CORRENTES (I)		29.454.855,70	29.463.302,73	29.463.302,73	29.463.302,73	29.463.302,73	29.463.302,73	29.463.302,73	29.463.302,73	29.463.302,73	29.463.302,73	29.463.302,73	29.463.302,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.348.174,40	2.348.174,40	2.348.174,40	2.348.174,40	2.348.174,40	2.348.174,40	2.348.174,40	2.348.174,40	2.348.174,40	2.348.174,40	2.348.174,40	2.348.174,40
IPTU		1.472.122,80	1.472.122,80	1.472.122,80	1.472.122,80	1.472.122,80	1.472.122,80	1.472.122,80	1.472.122,80	1.472.122,80	1.472.122,80	1.472.122,80	1.472.122,80
ISS		556.288,00	556.288,00	556.288,00	556.288,00	556.288,00	556.288,00	556.288,00	556.288,00	556.288,00	556.288,00	556.288,00	556.288,00
Trib		185.288,00	185.288,00	185.288,00	185.288,00	185.288,00	185.288,00	185.288,00	185.288,00	185.288,00	185.288,00	185.288,00	185.288,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		258.418,00	258.418,00	258.418,00	258.418,00	258.418,00	258.418,00	258.418,00	258.418,00	258.418,00	258.418,00	258.418,00	258.418,00
Contribuições		106.461,00	106.461,00	106.461,00	106.461,00	106.461,00	106.461,00	106.461,00	106.461,00	106.461,00	106.461,00	106.461,00	106.461,00
Contribuição de Iluminação Pública		112.312,00	112.312,00	112.312,00	112.312,00	112.312,00	112.312,00	112.312,00	112.312,00	112.312,00	112.312,00	112.312,00	112.312,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Aquecimento Urbano		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

[illegible][illegible]